ENTIDADE MANTENEDORA
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI
Av. Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri – SP – CEP 06473-000
CNPJ: 65700239/0001-10 - Tel. 11 2078-7810
www.fieb.edu.br

PORTARIA nº 942, de 19 de março de 2012.

NEIDE LÚCIA MINICHELI JOSÉ, SUPERINTENDENTE DA FIEB- FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI/SP, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, pelo rito Sumário, para apurar possível infração ao artigo 150 da Lei Complementar nº 277/11 do servidor Irineu Pereira dos Santos, matricula nº 000984, professor de educação básica – PEB III – Informática;

II –Designar a Sra. Maria Gabriela M. Domingues, Presidente, a Sra. Gabriela Cristina Watanabe, membro e, Sr. Marcelo Moleiro dos Reis, membro suplente, para, comporem a Comissão destinada a apurar os fatos constantes da denúncia, no prazo de 30 (trinta), dias a contar da data de instalação, podendo ser prorrogado por mais 15 (quinze) dias.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

IV – Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

FIEB- Fundação Instituto de Educação de Barueri, em 21 de março de 2012.

NEIDE LÚCIA MINICHELI JOSÉ
SUPERINTENDENTE